



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 076/2013

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
052/2012 DE 07/12/2012.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2013, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** para inclusão nos seguintes programas:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.02 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0004.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres – Despesa: 17

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 107 - Salário Educação – Despesa: 89

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.026.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde do PAM

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas vinculadas – Despesa: 159

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.02 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0004.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres – Despesa: 15

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 107 - Salário Educação – Despesa: 94

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.026.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde do PAM

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas vinculadas – Despesa: 157



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal